Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 19/05/2025
Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 534/25

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA A SENHORA PREFEITA E AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE COLETORES ESPECÍFICOS DE MEDICAMENTOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE".

J U S T I F I C A T I V A

O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados representa um sério risco à saúde pública e ao meio ambiente. Por isso, a instalação de coletores específicos para esses remédios nas unidades de saúde é fundamental. Esses coletores permitem que os pacientes devolvam medicamentos que não utilizam mais, evitando que sejam descartados no lixo comum, na rede de esgoto ou em locais inadequados. Quando medicamentos são descartados de forma incorreta, substâncias químicas presentes podem contaminar o solo e os lençóis freáticos, prejudicando a qualidade da água e afetando ecossistemas inteiros. Além disso, a exposição inadequada a medicamentos descartados pode causar intoxicações acidentais, especialmente em crianças e animais domésticos. Portanto, a presença de coletores de remédios nas unidades de saúde é uma medida simples, mas crucial para promover a saúde coletiva, proteger o meio ambiente e garantir a segurança de todos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Everton Fernando Soares
Vereador